

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar a contratação da empresa Maiquel Henrique da Silva LTDA para a realização de shows artísticos com bandas, som e iluminação cênica, a ser realizado nos dias 13 de dezembro de 2025 no Natal das Escolas na Praça Tancredo Neves, dia 20 de dezembro de 2025 no Natal das Crianças da Ação Social no Parque Energia das Águas e dia 03 de janeiro de 2026 no encerramento com a premiação da Campanha Um Salto de Prêmios em parceria com a ACIS, eventos estes que fazem parte da programação do Natal Brilha Jacuí 2025.

O evento integra o calendário cultural do município e busca promover a valorização da cultura local, o fortalecimento do turismo, o fomento à economia criativa e a integração da comunidade por meio de atividades artísticas e culturais. A contratação de empresa/artista especializado justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade técnica e artística da atração para os eventos, bem como a infraestrutura necessária, com a apresentação de três bandas de shows artísticos sonorização, iluminação, apoio técnico e coordenação artística, serviços que demandam conhecimentos específicos não disponíveis na estrutura administrativa municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Salto do Jacuí tem como meta promover o evento Natal Brilha Jacuí 2025, iniciativa tradicional que visa proporcionar lazer, cultura e integração social à comunidade local e regional.

O município pretende realizar os shows musicais artísticos que estabeleçam o tom dos eventos, criando atmosfera acolhedora, animada e segura para o público.

A execução direta pela Administração Pública é inviável, uma vez que os serviços requerem equipe técnica capacitada, equipamentos de sonorização e iluminação, bem como experiência artística comprovada, que não são disponíveis nos quadros municipais.

Portanto, a contratação da empresa Maiquel Henrique da Silva LTDA que fornecerá shows artísticos musicais com o fornecimento de três bandas, sonorização e iluminação visando assegurar eficiência, qualidade e segurança na realização do Natal das Escolas, Natal das Crianças da Ação Social e encerramento com a premiação da Campanha Um Salto de Prêmios, os quais fazem parte da Programação do Natal Brilha Jacuí 2025, cumprindo os objetivos culturais e turísticos previstos nos planos municipal e estadual de cultura.



Avenida Hermogêneo Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o, com a utilização de recursos oriundos da Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, destinados especificamente à execução da programação do evento Natal Brilha Jacuí.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa/artista contratada deverá:

- Executar a apresentação musical conforme normas técnicas e legislações vigentes;
- Fornecer e operar todos os equipamentos necessários (sonorização e iluminação);
- Disponibilizar equipe técnica qualificada durante toda a apresentação;
- Assegurar a integridade do espaço público utilizado, responsabilizando-se por eventuais danos à estrutura na Praça Tancredo Neves, Parque Energia das Águas e Balneário Municipal Victor Hugo Borowiski.
- Cumprir os horários e prazos estabelecidos e comunicar a fiscalização municipal sobre andamento e necessidades operacionais.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para identificar empresas especializadas em produção de eventos culturais e artísticos, com experiência comprovada em montagem de infraestrutura de sonorização, iluminação e coordenação artística para eventos públicos com disponibilidade de datas, tendo em vista que shows e eventos durante o período de Natal que se estende durante todo o mês de Dezembro tendem a ser mais caros devido à alta demanda e aos custos operacionais sazonais e, principalmente disponibilidade de produtoras e artistas que são muito disputados neste período, sendo ainda maiores em finais de semana.

A solução mais adequada é, portanto, a contratação de empresa que possua a disponibilidade para as datas e preste os trabalhos artísticos especializada para a execução integral dos shows, os quais se enquadram na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a complexidade técnica e a necessidade de garantir o sucesso do Natal Brilha Jacuí 2025, evento de relevante interesse público, cultural, artístico e turístico para o Município.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Neste sentido, a empresa possui disponibilidade para as datas requeridas, quais sejam 13 e 20 de dezembro de 2025 e 03 de janeiro de 2026 com o total de três bandas, sonorização e iluminação cênica com exclusividade para os eventos Natal das Escolas, Natal das Crianças da Ação Social e o encerramento com a premiação da Campanha Um salto de Prêmios os quais fazem parte da programação do Natal Brilha Jacuí 2025 em Salto do Jacuí.

5– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total de R\$ 19.200,00 contempla:

- Cachê artístico das bandas;
- Transporte da equipe e equipamentos;
- Montagem, operação e desmontagem da estrutura técnica (som e iluminação);
- Alimentação e bebidas da equipe durante o evento.
- A estimativa está em conformidade com preços praticados em eventos similares durante o período de Natal onde à alta demanda e aos custos operacionais sazonais, garantindo razoabilidade e economicidade na aplicação de recursos públicos.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Objeto único, pagamento após a prestação do serviço prestado. Passível de parcelamento caso haja necessidade e em concordância com o credor.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade, viabilidade e pertinência da contratação de empresa especializada para execução da atração com três shows artísticos, som e iluminação cênica para o Natal das Crianças, Natal das Crianças das Ação Social e encerramento de Natal com a premiação da Campanha Um Salto de Prêmios os quais fazem parte da Programação do Natal Brilha Jacuí 2025 nos dias 13 e 20 de dezembro de 2025 na Praça Tancredo Neves e Parque Energia das Águas, e dia 03 de janeiro de 2026 no Balneário Municipal Victor Hugo Borowiski, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000

provenientes da Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul através do FAC – Fundo de Apoio à Cultura.

A contratação permitirá ao Município oferecer um evento de qualidade, promovendo o acesso à cultura, a arte, o fortalecimento do turismo local e o desenvolvimento econômico e social da comunidade, consolidando o Natal Brilha Jacuí como um evento tradicional e de relevância regional.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A realização da pesquisa de CND's realizadas pelo fiscal do contrato ou encarregado designado para esta tarefa, de forma sumária, no ato da contratação e realização do contrato propriamente dito. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. A proposta poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da realização do serviço artístico, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências da realização do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Ocorreu durante o presente ano e anteriores na contratação de shows, espetáculos e profissionais palestrantes que seguem a mesma legislação quanto a inexigibilidade na contratação de profissionais do setor artístico.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Não se aplica.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		SMEC
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		SMEC

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		SMEC
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que visa a contratação.		SMEC

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.
---------	--

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Probabilidade	Baixa	Dano potencial		
		Encerramento do Processo de Contratação		
Ação Preventiva		Responsável		
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.		Setor de compras, licitações e contratos		
Ação de Contingência		Responsável		
Suspensão da licitação		Setor de compras, licitações e contratos		

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato			
Probabilidade	Média	Dano potencial		
		Deficiência na entrega da contratação.		
Ação Preventiva		Responsável		
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal		
Ação de Contingência		Responsável		
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Secretário		

Risco 5	Descumprimento das entregas.			
Probabilidade	Alta	Dano potencial		
		Responsabilização objetiva da empresa.		
Ação Preventiva		Responsável		
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Secretário		

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



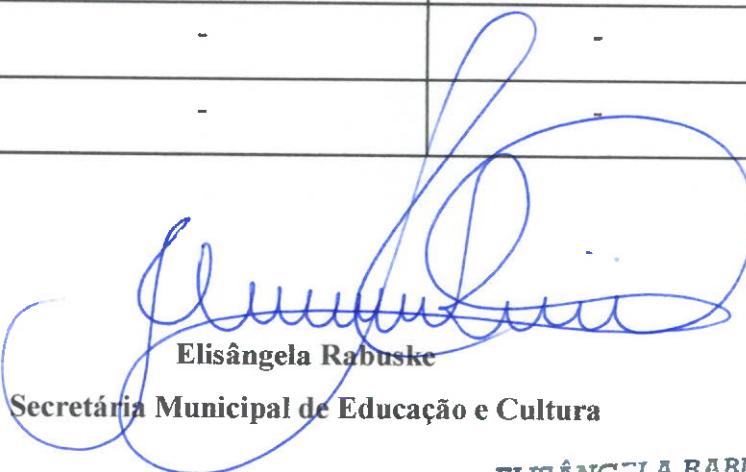
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Ação de Contingência	Responsável
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1	Risco 4	Risco 5
Risco 2	-	-
Risco 3	-	-



Elisângela Rabuske

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELISÂNGELA RABUSKE
Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2025

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000